

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

EM 14 DE JANEIRO DE 2021

### DATA, HORA e LOCAL:

14.01.2021, início às 17:05 horas, por videoconferência.

### DELIBERAÇÃO:

1) Aprovação das Atas da reunião ordinária do dia 17.12.2020 e das reuniões extraordinárias dos dias 28.12.2020 e 07.01.2021.

**Decisão:** Aprovadas por unanimidade.

### **2) Processo Susep nº 15414.616857/2020-11**

**Assunto:** Proposta de Circular Susep que dispõe que os documentos dirigidos às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização, aos resseguradores locais, admitidos ou eventuais, às entidades abertas de previdência complementar e às empresas em regime especial, expedidos pela Susep exclusivamente por meio do seu sítio eletrônico na Internet, têm a mesma validade que os documentos expedidos por meio físico; e revoga a Circular Susep nº 473, de 22 de agosto de 2013, e a Circular Susep nº 482, de 30 de dezembro de 2013.

**Decisão:** Trazido o assunto à deliberação, foi proposta alteração da data de início do prazo de resposta a demandas constantes em documentos disponibilizados aos supervisionados via sistema "Docs Mercado". Ato contínuo, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão em consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias, da minuta de Circular Susep, com os ajustes propostos na reunião, a serem consolidados em nova minuta pela Diretoria 2.

### **3) Processo Susep nº 15414.606676/2016-92**

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador. Confirmação da aplicação de multa prevista no art. 42 da Resolução CNSP nº 243/2011.

**Decisão:** Trazido o assunto à deliberação, diante do impedimento do Diretor Igor Lins da Rocha Lourenço, realizou-se a verificação do quórum. Ato contínuo, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela manutenção parcial da decisão proferida pela CGJUL, com a redução da multa aplicada.

### **4) Processo Susep nº 15414.604855/2016-95**

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador. Confirmação da aplicação de multa prevista no art. 42 da Resolução CNSP nº 243/2011.

**Decisão:** Trazido o assunto à deliberação, diante do impedimento do Diretor Igor Lins da Rocha Lourenço, realizou-se a verificação do quórum. Ato contínuo, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pela CGJUL.

**5) Processo Susep nº 15414.602676/2020-08**

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador. Aplicação de multa prevista no art. 2º da Resolução CNSP nº 97/2002.

**Decisão:** Trazido o assunto à deliberação, diante do impedimento do Diretor Igor Lins da Rocha Lourenço, realizou-se a verificação do quórum. Ato contínuo, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, por julgar subsistente a representação lavrada em face da supervisionada, com aplicação da multa prevista no art. 40 da Res. CNSP nº 243/11, por infração ao artigo 6º da Circular SUSEP nº 340/2007.

**6) Processo Susep nº 15414.608482/2020-16**

**Assunto:** Requerimento do liquidante da supervisionada de autorização para venda de imóveis.

**Decisão:** Deferiu, por unanimidade, a autorização requerida pelo Liquidante da Supervisionada para alienação dos bens imóveis.

**7) Processo Susep nº 15414.620735/2019-88**

**Assunto:** Requerimento do liquidante da supervisionada de autorização para venda de imóveis.

**Decisão:** Deferiu, por unanimidade, a autorização requerida pelo Liquidante da Supervisionada para alienação dos bens imóveis.

<b>EXTRA PAUTA</b>
--------------------

**8) Processo SUSEP nº 15414.626537/2019-28**

**Assunto:** Alteração das Instruções Susep nº 102, nº 103, nº 104 e nº 105, de 29 de agosto de 2019, que disciplinam a forma de execução dos serviços no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente, da Diretoria Técnica 1, da Diretoria Técnica 2 e da Diretoria Técnica 3.

**Decisão:** Aprovadas, por unanimidade, as minutas de instruções que revisam as Instruções Susep nº 102, nº 103, nº 104 e nº 105, de 29 de agosto de 2019, que disciplinam a forma de execução dos serviços no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente, da Diretoria Técnica 1, da Diretoria Técnica 2 e da Diretoria Técnica 3.

**9) Processo SUSEP nº 15414.616233/2020-96**

**Assunto:** Circular Susep que dispõe sobre a atualização das tábuas biométricas BR-EMS. Consulta Pública.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a submissão a consulta pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, da minuta de Circular Susep que dispõe sobre a atualização das tábuas biométricas BR-EMS.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cassiana Rufato Cardoso, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira  
Superintendente

Igor Lins da Rocha Lourenço  
Diretor da DIR 1

Eduardo Fraga Lima de Melo  
Diretor da DIR 4

Rafael Pereira Scherre  
Diretor da DIR 2

Jeziel Pena Lima  
Procurador-Chefe

Vinicius Rattton Brandi  
Diretor da DIR 3

Cassiana Rufato Cardoso  
Chefe de Gabinete